



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº SC 014/2024

Assunto: Contratação de empresa especializada para realizar a recarga de toners e cartuchos dos equipamentos da Câmara Municipal de Porciúncula, para o exercício de 2024.

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, considerando Pareceres Jurídicos, considerando Parecer do Setor de Controle Interno e demais documentações anexadas anteriormente, ratifica a dispensa de licitação para contratação da Empresa **49.241.967 HELEN MARIA GOMES DA SILVA**, com CNPJ inscrito sob o nº 49.241.967/0001-54, a fim de prestar o serviço de recarga de toners e cartuchos dos equipamentos da Câmara Municipal de Porciúncula, para o exercício de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas através de TR, ao valor total de R\$ 16.160,00 (dezesesseis mil e cento e sessenta reais).

Considerando art. 72 Parágrafo Único, determino que este ato seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Porciúncula-RJ, 25 de março de 2024.


Jefferson Antonio Soares Moreira
Presidente